



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## INDICAÇÃO Nº 056/2020

*“Reitera a Indicação nº 086-2019, a qual solicita a Reforma do ponto de ônibus no Bairro do Campo”*

Indico, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, possa ser feita a reforma do ponto de ônibus nas imediações da escola do Bairro do Campo,

**Justificativa:** O referido ponto está em estado precário, podendo cair a qualquer momento causando acidentes aos moradores que o utilizam. Este pedido já foi encaminhado ao Executivo em outra oportunidade, portanto espero os bons préstimos para que seja atendido o mais rápido possível.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 02 de junho de 2020

**Vanderlei Lopes da Silva**  
Vereador